

CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nºs 245/2025, 248/2025, 249/2025 E 251/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 04/04/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, no 136 A, Bairro Betânia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040, Fones (31) 3374-6768/ (31) 98112-1623, e-mails: dentemed@dentemed.com.br, dentemed.licitacao@hotmail.com, dentemed@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.o 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual n.o 001.005.921-0010, neste ato representado por seu sócio Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, inscrito no CPF sob o no 758.729.606-97 e portador da Carteira de Identidade nº M-4.010.917, expedida pela SSP/MG.

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com sede na Rua Paulo Brugin, no 251, Brcao A, Bairro Jardim Bela Suíça, no Município de Cambe - PR, CEP: 86.189-378, Fones (43) 3253-1380, e-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br, contratosjribeiroatacadista@gmail.com, licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com, faturamentojribeiroatacadista@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.o 84.972.926/0001-39, Inscrição Estadual n.o 905.356.31-36, neste ato representado por seu sócio Sr. João Ribeiro de Souza, inscrito no CPF sob o no 362.425.009-49 e portador da Carteira de Identidade nº 3.988.431-3, expedida pela SSP/PR.

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Itanhaém, no 1831, Bairro Vila Carvalho, no Município de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.075-050, Fone (16) 3771-1960, e-mail licitacao@khalkos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.o 20.669.174/0001-59, Inscrição Estadual n.o 797.066.470.110, neste ato representado por sua sócia Sra. Carolina Bega Junqueira Pereira, inscrita no CPF sob o no 304.312.418-99 e portador da Carteira de Identidade nº 33.205.675-2, expedida pela SSP/SP.

M.H.M DO COUTO – COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Rio Branco, no 439, Bairro

Centro, no Município de Apucarana/PR, CEP: 86.800-120, Fone (43) 3034-3474, e-mail licitacao.mhm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.533.241/0001-38, Inscrição Estadual n.º 90564309-60, neste ato representado por sua sócia Sra. Maria Helena Mori do Couto, inscrita no CPF sob o nº 744.675.229-72 e portador da Carteira de Identidade nº 5.254.269-3, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 19, 20, 09, 10 e 06, para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Santa Bárbara**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Santa Bárbara** os itens e quantitativos nas formas a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
25/2025	19	KIT ACADEMICO USO ODONTO - Caneta de alta rotação (com saca brocas); ponta reta; micromotor; contra ângulo; complementação da especificação do item: caneta de alta rotação com conexão tipo Borden, dois furos; turbina balanceada; rotação de 335.000 RPM ou maior; spray triplo; introdução ou expulsão da broca feita com uso de saca-brocas; esterilizável através de autoclave até 135 graus c. Deve acompanhar saca-broca. Peça reta; relação de transmissão 1:1; pinça com mola para prender a broca; mancais com rolamento blindado; corpo em alumínio/latão ou aço inox; esterilizável em autoclave até 135°C; micromotor com conexão através de terminal tipo Borden 2 furos; sistema intra com trava tipo engate rápido, para conectar e desconectar os acessórios; permitir giro de 360 graus para as pontas acopladas; corpo em alumínio anodizado ou aço inox; permite velocidade para a direita entre 3.000 a 20.000 rpm; inversão de rotação para a esquerda no anel; baixo ruído; Contra angulo com sistema intra; relação de 1:1; angulo de 20 graus entre o eixo e o pescoço da cabeça; trava da broca por lâmina de aço temperado deslocável lateralmente em ângulo; com mandril adaptador de brocas tipo FG; corpo em alumínio e latão ou aço inox; esterilizável através de autoclave até 135 graus. Todos os componentes do kit devem ter no mínimo 01(um) ano de garantia, estarem acondicionados em estojo resistente, acompanhados de um frasco de óleo lubrificante. Deverá indicar MARCA e MODELO e apresentar junto com a Proposta Catálogo e Manual do Usuário. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária - ANVISA, bem como a certificação no INMETRO vigente	05
		MESA AUXILIAR DE USO MÉDICO- HOSPITALAR -	

248/2025	20	Composta por 06 gavetas, com bojos, cantos arredondados e prateleira sob a base; módulo fabricado em MDF com as frentes das gavetas em post formig, corrediças de aço com pintura epóxi e puxadores italianos com ponteiras cromadas e pintura epóxi; medidas aproximadas de altura total 0,80 m, largura: 0,50m, profundidade: 0,45 m; puxadores e rodapés na cor cinza; frentes das portas, gavetas, laterais e tampo na cor branca. Deverá ser apresentado MARCA/MODELO e Catálogo	13
249/2025	09	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – Com conexão tipo Borden 2 furos, confeccionada em alumínio anodizado, turbina balanceada e rotação de 335.000 rpm ou superior. Montada sobre anéis de borracha sintética, spray triplo, sistema de retirada da broca por push button. Consumo de ar de 42 l/m (± 2) e pressão de trabalho de 30 PSI (± 2). Agulha para desobstrução do spray, esterilização através de autoclave até 135oC. Deve acompanhar óleo lubrificante e acessórios de fábrica. Deverá indicar MARCA e MODELO e apresentar junto com a Proposta Catálogo e Manual do Usuário. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO vigente	10
	10	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA- ÂNGULO - Baixo nível de ruído, apropriados para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia, autoclavável até 135oC, manter as condições de biossegurança ideais ao consultório. Características técnicas mínimas (ou melhor). Sistema de encaixe intra giratório; rotação transmissão 1:1; sistema de troca de broca push button; peso inferior a 50g. Deverá indicar MARCA e MODELO e apresentar junto com a Proposta Catálogo e Manual do Usuário. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO vigente	10
251/2025	06	AUTOCLAVE DE CAPACIDADE 54 LITROS – O equipamento deverá ser produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Porta com sistema de abertura e travamento motorizados. Avisos com datas de manutenção preventiva e monitoramento biológico. Relatório dos parâmetros dos ciclos de esterilização salvo em pen drive (pdf). Atualização de software por meio da porta USB. Sistema de diagnóstico de falhas. 6 Programas: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado /Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos / Secagem Extra. Tensão 220V. Capacidade de 54 litros. 03 bandejas em alumínio anodizado. Secagem eficiente com porta fechada. Possuir indicação de falta de água no reservatório. Contar com sistemas de segurança, entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Deverá indicar MARCA e MODELO e apresentar junto com a Proposta Catálogo e Manual do Usuário. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA	02

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamentos dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Santa Bárbara**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 16 de junho de 2025.

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026